



05

Relatório
CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

CERTIFICAÇÃO DO(S) ATO(S)

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, e autorizado por Lei, que examinado as fichas do Registro Geral de Imóveis da Zona Sul desta Comarca desta Capital, do meu cargo, delas verifiquei constar, na Matrícula **129711**, consta o teor seguinte:

AV.5. João Pessoa, 30/06/2017. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** De acordo com o **Ofício nº 23876/2017 - SIALF - GIGAD/RE**, datado de 27/06/2017 (vinte e sete de junho de dois mil e dezessete), assinado por ÉRICA BELFORT SIQUEIRA, e requerimento da(o) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, instruído com a notificação feita ao fiduciante(s): **REJANE ALVES DA SILVA**, CPF 646017494-68, acima qualificado(a)(s), e com o comprovante do pagamento do ITBI, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se ao registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel: **Casa n.º 52 (cinquenta e dois) do Condomínio Residencial Bifamiliar, n.º. 50 (cinquenta) da Rua Vigilante Givanildo Gomes, bairro Muçumagro, nesta capital**, construída de tijolos e coberta com telhas, edificada em terreno próprio sob nº 310 (trezentos e dez), da quadra 44 (quarenta e quatro), composta de terraço, uma sala única de estar / jantar, um quarto, uma suíte, um wcb social e uma cozinha, tendo uma área real privativa de 65,25m² (sessenta e cinco vírgula vinte e cinco metros quadrados), coeficiente de proporcionalidade de 0,50 (zero vírgula cinquenta), fração ideal de 50,00% (cinquenta por cento) e cota ideal do terreno de 112,50m² (cento e doze vírgula cinquenta metros quadrados), limitando-se pela frente com a Rua Givanildo Gomes, fundos com o lote 0145, lateral direito com o lote 0280 e lateral esquerda com a casa 48. Cadastrada na PMJP sob nº 50.069.0270.0000.0002, da presente matrícula em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando – o a leilão público. No valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), conforme guia de ITBI nº 2017/007864. Emolumentos; Registro R\$: 540,00; FARPEN: R\$ 20,03; FEPJ: R\$ 99,36; ISS: R\$ 27,00; MP: R\$ 8,64. **COM CONDIÇÕES.** Selo de fiscalização: AFE53845-6SCH. Dou fé. **O Oficial Do Registro** _____.



João Pessoa, 30 de junho de 2017.

Oficial de Registro

Confira os dados do ato em: corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital

Marcos Vinitius Farias Brito
Escrevente Substituto

OK

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

CERTIFICAÇÃO DO(S) ATO(S)

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, e autorizado por Lei, que examinado as fichas do Registro Geral de Imóveis da Zona Sul desta Comarca desta Capital, do meu cargo, delas verifiquei constar, na Matrícula **129711**, consta o teor seguinte:

AV.4. João Pessoa, 30/06/2017. Certifico que de acordo com a autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, datada de 27/06/2017 (vinte e sete de junho de dois mil e dezessete), A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, vem pelo presente autorizar, o **CANCELAMENTO** da propriedade fiduciária recaindo sobre o imóvel da presente matrícula, tendo em vista a quitação da dívida. A presente autorização, fica condicionada à concomitante consolidação da propriedade em favor da CEF, conforme **Ofício nº 23876/2017 - GIGAD/RE**. Emolumentos; Baixa R\$: 425,07; FARPEN: R\$ 20,03; FEPEJ: R\$ 78,21; ISS: R\$ 21,25; MP: R\$ 6,80. Selo de fiscalização: AFB62297-E1M5. Dou fé. **O Oficial Do Registro** _____



João Pessoa, 30 de junho de 2017.

Oficial de Registro

Confira os dados do ato em: corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital

Marcos Vinitius Farias Brito
Escrevente Substituto

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO